

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

IV - Lista de Ilustrações: deve ser desenvolvida seguindo a ordem apresentada no texto, atribuindo a cada item o seu nome específico e indicando o número correspondente da folha ou página, conforme as normas da ABNT (2011).

V - Lista de Tabelas e/ou Quadros: De acordo com a ABNT(2011), deve ser construída em conformidade com a sequência estabelecida no texto, atribuindo a cada elemento seu nome específico e indicando o respectivo número de folha ou página.

VI - Lista de abreviaturas e sigla: consiste na relação alfabética das abreviaturas e siglas utilizadas no texto, seguidas das palavras ou expressões correspondentes grafadas por extenso. Recomenda-se a elaboração de lista própria para cada tipo (ABNT, 2011).

EXEMPLO
CBMPA - Corpo de Bombeiros Militar do Pará
CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
ABM - Academia Bombeiro Militar
CIG - Comitê Interno de Governança
CENISIPAM - Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia
COHAB - Companhia de Habitação do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - EMG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece as normas sobre o modelo do Plano de Gestão das Unidades Bombeiro Militar, a ser apresentado ao Estado-Maior Geral, como requisito para o desenvolvimento das atividades de comando.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso legal de suas atribuições que lhe confere o Art.4º e 10 da Lei nº 5.731 de 15 dezembro de 1992, e considerando a Portaria nº 15, de 11 de janeiro de 2023 que aprova o Plano Estratégico (2022-2031) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º A presente resolução estabelece as normas relativas ao modelo do Plano de Gestão de Unidade (PGU), a ser apresentado ao Estado-Maior Geral, como requisito para o desenvolvimento das atividade de comando.

CAPÍTULO I
MODELO DO PLANO DE GESTÃO DE UNIDADE

Art. 2º O presente documento expõe o modelo do Plano de Gestão de Unidade do Corpo de Bombeiro Militar do Pará, com o intuito de orientar as ações operacionais, alinhando-se de maneira integrada com os planos táticos regionais e o plano estratégico do CBMPA (2022-2031).

SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO

Art. 3º O Plano de Gestão de Unidade, em sua composição, encontra-se dividido em três partes distintas, a saber: parte pré-textual, corpo do plano e parte pós-textual.

Art. 4º A parte pré-textual ou parte preliminar é composta de:

- Capa;
- Folha de rosto;
- Folha de aprovação do Estado-Maior Geral;
- Lista de ilustrações (mapas, desenhos, fluxogramas, fotografias, gráficos, organogramas, dentre outros), se houver;
- Lista de tabelas e/ou quadros, se houver;
- Lista de abreviaturas e siglas, se houver;
- Lista de símbolos, se houver;
- Sumário - obrigatório.

I - A Capa (modelo em anexo), considerada a proteção externa do documento, devendo conter:

- Brasão do Grupamento Bombeiro Militar, centralizado e na margem superior;
- Título do Plano de Gestão, em letras maiúsculas em negrito e centralizado, na fonte Times New Roman, 16;
- Período do lapso temporal do Plano de Gestão, em letras maiúsculas em negrito e centralizado, na fonte Times New Roman, 16;
- Nome do Grupamento Bombeiro Militar, inserido logo abaixo do período do lapso temporal do plano, caixa baixa, em negrito e centralizado, na fonte Times New Roman, 16, com espaçamento 3cm;
- Local (cidade e Estado); inserido na margem inferior, com letras maiúsculas iniciando o nome da cidade e do estado, centralizado, espaçamento simples, na fonte Times New Roman, 12;
- Ano da aprovação do Plano de Gestão de Unidade, centralizado, na fonte Times New Roman, 12.

II - Folha de Rosto (conforme modelo em anexo), também chamada de página de rosto, devendo conter a identificação do Plano de Gestão de Unidade, na seguinte ordem:

- Brasão do CBMPA e da CEDEC, centralizado e na margem superior;
- Nome da instituição do Corpo de Bombeiros Militar e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, em letras maiúsculas em negrito e centralizado, na fonte Times New Roman 12, espaçamento simples, sendo que, a expressão Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deverá situar-se na segunda linha do cabeçalho;
- Nome do Comando Regional de Bombeiro à qual Unidade Bombeiro Militar pertence, em letras maiúsculas, em negrito e centralizado, na fonte Times New Roman, 12;
- Título do Plano de Gestão, em negrito e centralizado, na fonte Times New Roman, 14, espaçamento simples;
- O subtítulo, é separado do título por espaçamento simples, estando em caixa alta, negrito, fonte Times New Roman, 14;
- Logo abaixo do subtítulo, encontra-se o lapso temporal do Plano de Gestão, em caixa alta, negrito, espaçamento simples e fonte Times New Roman, 14;
- Local (cidade e Estado); com letras maiúsculas iniciando o nome da cidade e do estado, centralizado, na fonte Times New Roman, 12;espaçamento simples;
- Ano da aprovação do Plano de Gestão, centralizado, na fonte Times New Roman, 12.

III - Folha de aprovação do Estado-Maior Geral (modelo em anexo) devendo conter:

- Título, subtítulo e lapso temporal em caixa alta, negrito e centralizado, na fonte Times New Roman, 14; separados por espaçamento simples;
- Nome completo do Comandante do Grupamento, caixa alta, em negrito e centralizado, na fonte Times New Roman, 14;
- Texto contendo a submissão do Plano de Gestão para fins aprovação, na fonte Times New Roman, 12;
- Local (Cidade e Estado) e data de aprovação (dia, mês e ano) colocada a direita e na linha seguinte após a aprovação do Relatório de Qualificação;
- Aprovo do Chefe do Estado-Maior e Subcomandante Geral do CBMPA, alinhado a esquerda, na fonte Times New Roman, 12;
- Assinatura do Chefe do Estado-Maior e Subcomandante Geral do CBMPA, centralizada, na fonte Times New Roman, 12.

VII - Lista de símbolos: elaborada de acordo com a ordem apresentada no texto, seguindo a normatização da ABNT.

VIII - Sumário (modelo em anexo): o sumário constitui a indicação do conteúdo do Plano de Gestão da Unidade, relacionando sequencialmente os títulos das principais seções, com indicações de suas respectivas páginas iniciais. Esta relação deve ser a reprodução exata dos títulos apresentados no projeto.

- Inicia-se a página com o título SUMÁRIO centralizado na margem superior da página. Com início na margem esquerda, aparecem os nomes das listas, quando utilizadas no plano, seguidas dos números das páginas em que se encontram no corpo do Plano de Gestão da Unidade, espaço simples; fonte: Times New Roman; tamanho da letra: 12.
- Os demais elementos pré-textuais não são indicados no Sumário. Depois das listas, especificam-se os títulos das principais seções do Plano de Gestão da Unidade (se numerados, utilizar algarismos arábicos, conforme ABNT NBR 6027:2012). Indicam-se, apenas, os números das páginas que iniciam as seções.As referências e, quando houver, o glossário, os apêndices e/ou anexos são indicados posteriormente. A distância entre os títulos e os números das páginas é preenchida por pontos.

Parágrafo único. A parte pré-textual deve ser numerada em algarismos romanos minúsculos, sem exibir numeração na primeira página (capa). A numeração deve ser colocada no canto superior direito, Times New Roman, Tamanho 11 e em itálico (conforme o modelo em anexo).

Art. 5º O Corpo do Plano será composto pelos seguintes tópicos:

- Apresentação - Opcional;
- Introdução - obrigatório;
- Diagnóstico - obrigatório;
- Objetivos (Geral e Específicos) - obrigatório;
- Objetivos Estratégicos do CBMPA- obrigatório;
- Missão, Visão e Valores;
- Gestão e Governança (Fase de Execução e controle) - obrigatório;
- Considerações Finais;
- Cronograma;
- Apêndice I: Matriz de Ações.

I - Apresentação (opcional): A equipe de planejamento deverá apresentar o plano de forma clara e persuasiva, transmitindo também, detalhes, objetivos e estratégias para engajar e obter apoio das partes interessadas. Garantindo desta forma, a compreensão e comprometimento para a execução bem-sucedida das metas almejadas.

II - Introdução (obrigatório): A introdução de um Plano de Gestão de Unidade deve começar contextualizando sobre a temática de elaboração de planos tático-operacionais e sua relevância para o CBMPA. Em seguida, apresente de forma clara o problema ou objetivo específico a ser abordado. Justifique a importância do tema e, se necessário, faça uma breve revisão bibliográfica. Se houver, mencione hipóteses ou questões de pesquisa levantadas para fundamentação. Finalize apresentando a estrutura do Plano de Gestão, indicando como será organizado. A introdução deve ser concisa e capturar a atenção do leitor, despertando interesse para o restante do instrumento de planejamento.

III - Diagnóstico: Na fase de diagnóstico, realiza-se uma análise abrangente das atividades operacionais da Unidade Bombeiro Militar. Isso inclui a investigação detalhada das ocorrências atendidas por municípios e bairros, bem como a avaliação de indicadores logísticos, geográficos, hidrográficos, entre outros, com a possibilidade de empregar estatística descritiva. A identificação de eficiências, ineficiências e oportunidades de melhoria é realizada utilizando gráficos, tabelas, mapas e infográficos. As estratégias de aprimoramento são orientadas para promover a eficácia e a competitividade sustentável no setor operacional, impactando positivamente a atuação do Comando Regional como um todo. Nesta etapa, será obrigatório a realização da Matriz SWOT, contendo em forma de texto, uma breve descrição das análises dos ambientes interno e externo. Para tanto, recomenda-se a priorização de no mínimo 5 e, no máximo, 6 tópicos para serem analisados e discutidos.

IV - A seção de Objetivos, deverá abordar:

- Objetivo Geral: De acordo com Gil (2022), esse tópico corresponde a dimensão mais ampla e conceitual almejada pelo produto do planejamento. Indicando o que se pretende alcançar com as iniciativas propostas, ou seja, os objetivos devem responder ao que se pretende buscar com o Plano de Gestão da Unidade.
- Objetivos Específicos: Estabelecem metas específicas e operacionais para alcançar o objetivo geral do plano. Essas metas têm a responsabilidade de detalhar a Macroestratégia. Assim, cada objetivo específico deve estar vinculado a pelo menos uma iniciativa estratégica, garantindo uma conexão prática e tangível com os propósitos do plano de gestão.
- Objetivos Estratégicos do CBMPA: De acordo com o plano estrérgico publicado.

V - Missão, Visão e Valores:

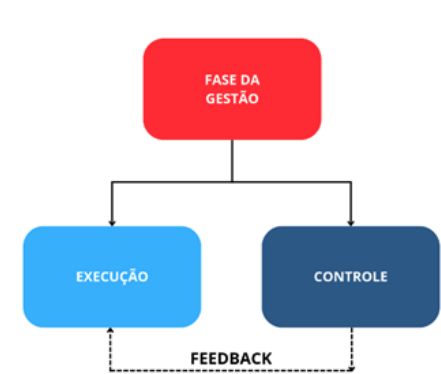
- Missão: A missão é uma declaração concisa que define o propósito fundamental, a razão de ser e as principais atividades do grupamento. Essa declaração procura responder à pergunta "Por que o grupamento existe?" e estabelece a direção geral que orienta as ações e decisões da UBM.
- Visão: a visão nada mais é do que um cenário futuro, uma intuição, uma evidência. É a representação de onde se quer chegar e o que se pretende alcançar.
- Valores: Os valores geralmente refletem o que o grupamento considera importante e prioritário em termos de comportamento, integridade e atitudes. Eles desempenham um papel crucial na definição da identidade da UBM e na criação de um ambiente de trabalho coeso.

VI - Gestão e Governança (Fase de Execução e controle): De acordo com Brasil (2019), a etapa de gestão consiste na concretização do Plano, incluindo suas pesquisas e análises para a



efetividade dos resultados provenientes das ideias geradas nas oficinas de planejamento. Nessa fase, portanto, que os processos de execução e controle das ações são realizadas.

Figura 1 - Etapas da fase de gestão



Fonte: Adaptado de BRASIL, 2019

- a) Execução: A execução do PLANO DE GESTÃO 2024 - 2025 envolverá a cadeia logística, o Alto Comando e as Áreas Técnicas do CBMPA, implicando, portanto, na união e coordenação de esforços dos organismos internos do Corpo de Bombeiros.
- b) Controle: A etapa de controle é composta pelos estágios de acompanhamento e avaliação. Nesta perspectiva, entende-se que o acompanhamento deve ser permanente e previsto no processo de planejamento estratégico com indicadores e metas a serem cumpridos.
- VII - Considerações Finais:** Nas considerações finais, são apresentadas as reflexões da equipe técnica de planejamento, incluindo interpretações e conclusões acerca dos resultados obtidos. Essa parte resume os pontos-chave discutidos durante a elaboração do Plano de Gestão, oferecendo uma visão abrangente e conclusiva. Além disso, nesta etapa, é possível oferecer recomendações para trabalhos futuros.
- VIII - Cronograma:** O Plano de Gestão para Unidades de Bombeiros Militares deverá ser elaborado em conformidade ao cronograma abaixo, disponibilizado pelo Estado-Maior Geral do CBMPA:

Atividades	2024																												
	MARÇO																												
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29										
Apresentação	X																												
Introdução		X	X																										
Diagnóstico				X	X	X	X																						
Objetivos (Geral e Específico)								X	X																				
Gestão e Governança (Fase de execução e controle)										X	X	X	X	X															
Considerações finais																													
Cronograma																X	X												
Remessa do PGU ao EMG																	X	X	X							X	X	X	X

IX - A parte pós-textual é composta de:

- a) Referências;
- b) Apêndice I (Matriz de Ações).

X - Referências Bibliográficas:

Deve ser apresentada em ordem alfabética uma Lista de todas as referências bibliográficas que estão citadas no texto do projeto. Utilize as Regras da ABNT, seguindo a ABNT NBR 6023/2018. As referências são apresentadas com espaçamento entre linhas simples. Entre as referências adicionar espaçamento depois do parágrafo de 6pt, conforme os modelos.

a) Leis:

BRASIL. Presidência da República. Decreto-Lei No 2.466, de 1 de setembro de 1988. Dispõe sobre a destinação do produto da alienação dos imóveis residenciais da União, no Distrito Federal. Brasília, 1988.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos. Lei Nº 14.599, de 19 de junho de 2023. Posterga a exigência do exame toxicológico periódico para obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação; e altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, para dispor sobre seguro de cargas, e a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, para dispor sobre a carreira de Analista de Infraestrutura e o cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior, de 2023.

PARÁ, Assembleia Legislativa do Pará. Lei Nº 9.323, de 07 de outubro de 2021. Institui o Sistema de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, Belém. 2021.

b) Documentos Oficiais:

BRASIL. Escola Superior de Guerra. Metodologia de Planejamento Estratégico. Rio de Janeiro: ESG, 2019.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Noções Básicas em proteção e defesa civil e em gestão de riscos. 1. ed., Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 11.ed., São Paulo: FBSP, 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estimativas da população, 2023.

BRASIL. Organização Mundial da Saúde. Relatório mundial da saúde 2010: financiamento dos sistemas de saúde – o caminho para a Cobertura Universal. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2010.

c) Livro:

GL, A.C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6.ed., São Paulo: Atlas, 2008.

- COSTA, F. A. Grande capital e agricultura na Amazônia: a experiência Ford no Tapajós. 2. ED., Belém: NAEA, 2012.
- d) Capítulo de Livro:
- LIMA, I. L.; RAMOS, E. M. L. S.; MONTEIRO, V. F.; FREITAS, M.; CABRAL, M. T. O. Perfil criminal das mulheres presas que trabalham em uma Cooperativa no Centro de Recuperação Feminino do município de Ananindeua-Pará. v. 4, p. 57-67. In: RAMOS, E. M. L.S.; COSTA, I. F.; CHAVES, S. C. L.; ZOGAIB, A. L. N.; GOMES, M. R. L.; ZANETTE, E. V.C.; FERNANDES, F. L.; ALMEIDA, S. S.; REIS, L. N.; RIBEIRO JUNIOR, H. Segurança e defesa:cidades, criminalidades, tecnologias e diversidades. 1.ed., Praia, Cabo Verde: Uni-CV, 2019.
- e) Artigos em periódicos:
- LIMA, J.S.; DESLANDES, S. F. Olhar da gestão sobre a implantação da ficha de notificação da violência doméstica, sexual e/outras violências em uma metrópole do Brasil. Saúde e Sociedade, v. 24, p. 661-673, 2015.
- LIMA, R.S.; BUENO, S.; MINGARDI, G. Estado, polícias e segurança pública no Brasil. Revista Direito GV, v.12, p.49-85, 2016.
- f) TCC - Monografia – Dissertação – Tese:
- BARBOSA, J. F. Boletim de ocorrência policial: ferramenta para análise criminal e estudos acadêmicos sobre mortes violentas intencionais. 2021. 82f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública). Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil, 2021.
- g) Artigos em revista não científica:
- SILVA, M. M. L. Crimes da era digital. Revista Net. Seção Ponto de vista. Rio de Janeiro,nov.1988. Disponível em:http://www.brazilnet.com.br/contexts/brasilrevista. htm>. Acesso em: 28 nov. 1988.
- h) Entrevista publicada:
- LATTES, C. História da Ciência. Campinas, SP, 1997. Entrevista concedida a Omar Paixão Superinteressante, ano 11, n. 5, p. 36-37, maio 1997.
- i) Entrevista não publicada:
- OTERO, R. Entrevista concedida a Kalil Mussa. Curitiba. 30 set. 1999.
- j) Fotografia:
- PARANÁ, L. Polonização. 1 fot.: color; 18x60 cm, 1999. GOMES, M. J. Marcha triunfante. 1 fot.: p & B; 20x50, 1997.
- XI - Apêndices (opcional, com título centralizado, em letras maiúsculas):** É comumente usado para acrescentar material ilustrativo suplementar, dados originais e citações longas demais para inclusão no texto ou que não sejam essenciais para compreensão do assunto.
- XII - Anexos (opcional, com título centralizado, em letras maiúsculas):** Comumente usados para acrescentar dados secundários ou documentos relevantes de autoria de terceiros, citados no Projeto.
- [ANEXO - MODELO PLANO DE GESTÃO DE UBM 2024 - 2025](#)

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 73.041/2024 - Gabinete do Comando.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 108 DE 06 DE MARÇO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992;

Considerando o que preceitua os art´s. 70, § 1º, alínea “a” e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/111799, resolve:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de licença especial a **3º SGT BM GRIGÓRIO DIAS DA ANUNCIACÃO**, MF: 57173926/1, no período de 12/03/2024 a 09/06/2024, referente ao decênio de 01/04/2006 a 01/04/2016 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 10/06/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que tratam este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 12 de março de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fontes: Protocolo nº 2024/111799 - PAE e nota nº 73.166/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **NÃO CONSTA** no momento nenhum registro de instrução em curso de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do militar nem instrução de Inquérito Policial Militar em aberto cujo requerente conste como investigado ou indiciado, em nome do militar abaixo qualificado:



Pág. 5/21